



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)*

**~~DECRETO Nº 1.172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.~~**

~~Acresce cargo de provimento em comissão na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, conforme especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

**~~D E C R E T A:~~**

~~**Art. 1º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico” e simbologia DAS-5, ao Anexo Único do Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014 (estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil).~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 28 de dezembro de 2015.~~

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais